

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

*Reinclusão de candidato *sub judice* Adílio Gonçalves Alves por decisão proferida nos autos do processo nº 5010565-09.2022.8.13.0040

1

Conforme item 9.1.3. do Edital de Concurso Público 001/2022, fica convocado o candidato ***ADÍLIO GONÇALVES ALVES** para realização da avaliação psicológica, conforme abaixo:

DATA: 25/08/2023

HORÁRIO: 16h

LOCAL: Clínica Dermoclin

ENDEREÇO: Rua Dona Maroca, 70 – Centro - Araxá-MG

IMPORTANTE:

1. O CANDIDATO NÃO RECEBERÁ NENHUM OUTRO COMUNICADO INFORMANDO SOBRE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, FICANDO DESDE JÁ CONVOCADO PARA A MESMA.
2. **NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA NO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA A CHEGADA DO CANDIDATO.**
3. O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Psicológica munido de:
 - a) Documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação;
 - b) **2 (dois) lápis pretos nº 2B e caneta esferográfica azul ou preta (de material transparente).**
4. **O candidato que deixar de apresentar documento de identidade, não poderá realizar a Avaliação Psicológica, SENDO CONSEQUENTEMENTE ELIMINADO DO CONCURSO.**
5. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:
 - a) Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
 - b) Alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
 - c) Não realizar ingestão de bebidas alcoólicas 48 horas antes.
6. Não será permitida, no dia de realização das atividades previstas neste Edital, entrada de candidato portando armas.
7. Não haverá segunda chamada para Avaliação Psicológica. O não comparecimento na data e horário estabelecido implicará na eliminação automática do candidato.
8. Não será permitida, em hipótese alguma, realização de Avaliação Psicológica em outro dia, horário ou fora do local designado.
9. O candidato não poderá utilizar no local de aplicação da Avaliação Psicológica qualquer equipamento eletrônico tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celulares, *smart fones*, *tablets*, *ipods*, gravadores, *pen drives*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *beep*, *notebook palm-top*, controle de alarme de carro, etc.; bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, quipá, lenço ou similares etc.
10. É obrigação do candidato tomar conhecimento dos itens **9.1.3.1. a 9.1.3.32.** do Edital nº 001/2022 para sanar quaisquer dúvidas na realização da Avaliação Psicológica.
11. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica e o comparecimento no horário determinado.
12. O candidato considerado INAPTO ou que não comparecer para realizar da Avaliação Psicológica, será automaticamente excluído do concurso, independentemente da pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.